



Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 140/02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO “DR. ERIOSVALDO RENOVALTO DIAS”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “DR. ERIOSVALDO RENOVALTO DIAS.”

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de outubro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Tenente Lúcio, Carrijo e Zanatta.
CLJ/map.**